



DATA DA REUNIÃO: TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E NOVE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICIPIO DE SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.-----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.-

VEREADOR DR. JOÃO MANUEL MACHADO FARIA DE ABREU – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA– PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ LUÍS DA SILVA PEREIRA MARTINS – PSD – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE.---

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E TRINTA E CINCO MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: DEZ HORAS E CINQUENTA MINUTOS.-----

Reunião : ORDINÁRIA



Acta N.º 11 Fl. 02
03 de Junho de 2009

Câmara Municipal de Santo Tirso

A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA NOMEADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA.-----

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ACTA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

03

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/JUNHO/2009 – ACTA Nº 11

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da acta da última reunião ordinária (20/05/2009)
- 2 – Minuta da acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 27/04/2009: Conhecimento
- 3 – Associação de município do Vale do Ave: Pedido de declaração de interesse municipal, a emitir pela Assembleia Municipal para instrução do processo “Aterro Sanitário de Santo Tirso (optimização)”, para efeitos de ocupação de áreas da Reserva Ecológica Nacional
- 4 – Protocolo de Colaboração celebrado entre o Secretariado Diocesano de Liturgia da Diocese do Porto / Departamento de Bens Culturais da Igreja e o município de Santo Tirso: Ratificação
- 5 – Acordo de Cooperação tendo por objectivo a promoção divulgação do património cultural da obra do pintor António Soares: Ratificação
- 6 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Tirsenses: Pedido de Atribuição de Bolsa de Estudo nos termos do Regulamento de Concessão de Regalias aos Bombeiros do município de Santo Tirso
- 7 – CORTEJO ETNOGRÁFICO DE SANTO TIRSO/2009 a realizar no âmbito do Programa das “Festas de S. Bento”: Proposta de atribuição de subsidio às entidades participantes
- 8 - Outros Subsídios



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

04

- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 29 de Maio de 2009

O Presidente,



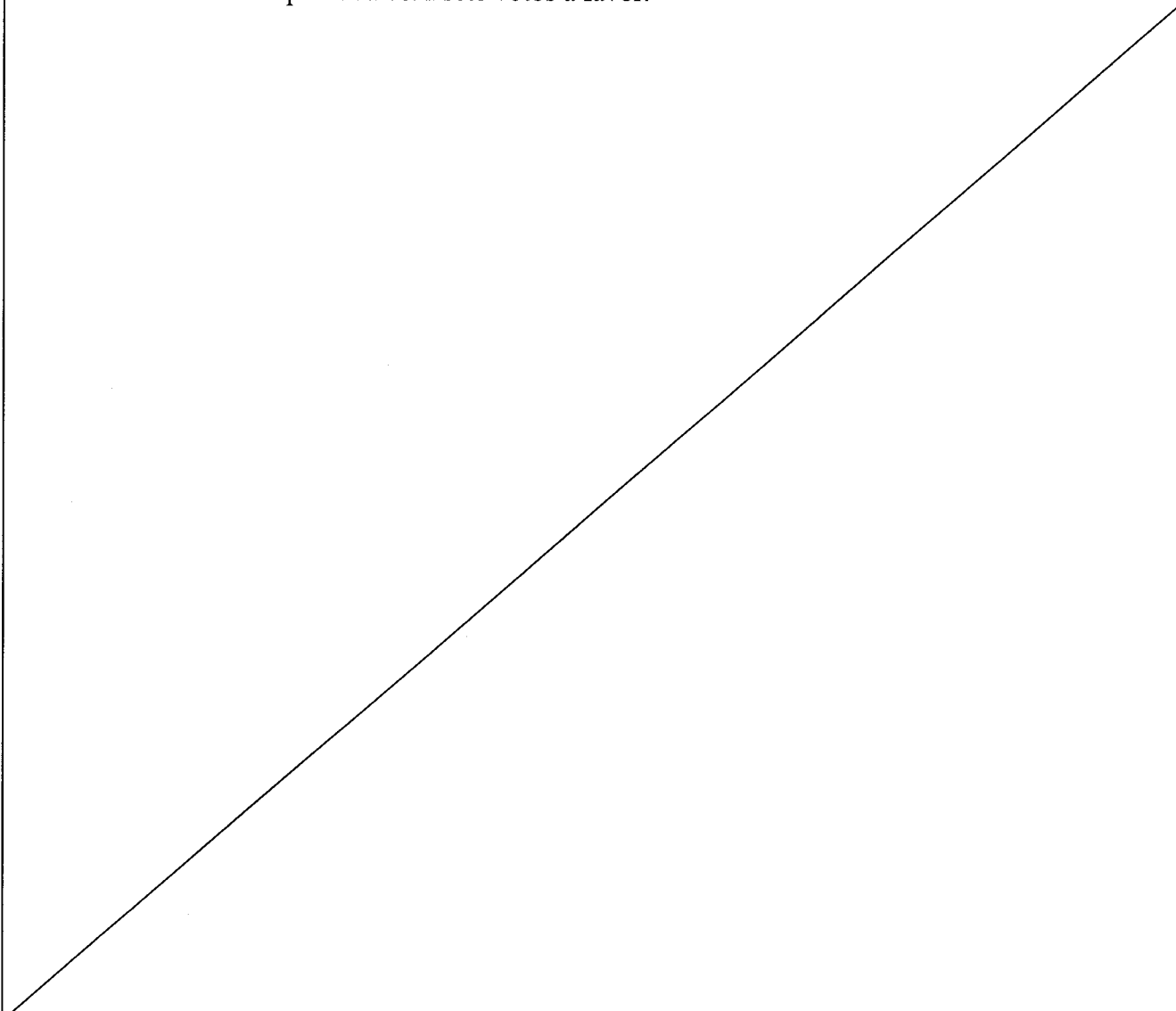
A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (20/05/2009).-----

Presente a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte de Maio findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida acta, o Senhor Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.-----

A acta foi aprovada com sete votos a favor.-----





2. ASSEMBLEIA MUNICIPAL: MINUTA DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/04/2009: CONHECIMENTO-----

Presente a minuta da acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Abril último, realizada no dia vinte e sete, na qual foi aprovado o seguinte:-----

- Aprovar a Proposta do Presidente da Câmara Municipal de Elevação da freguesia de Vilarinho à categoria de Vila, junta à acta da reunião de câmara de oito de Abril último;-----

- Dar parecer favorável ao projecto de Lei n.º 389-X, “Elevação de Vilarinho à Categoria de Vila” da iniciativa do Partido Comunista Português;-----

- Ratificar a 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e aos Orçamentos da Receita e da Despesa da Câmara Municipal para 2009, na redacção constante da deliberação da câmara municipal de oito de Abril último;-----

- Autorizar as despesas emergentes do Contrato de Prestação de Serviços de “Fornecimento de Refeições em Refeitórios Escolares” celebrado em cinco de Janeiro último, que se repartem pelos anos económicos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013;-----

- Autorizar a câmara municipal a delegar nas Juntas de Freguesia as suas competências para conservação e manutenção dos percursos pedestres existentes no concelho, mediante Protocolo a celebrar nos termos do artigo 66º da Lei 169/99, de 18 de Setembro;-----

- Promover a desafecção do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 2.571,80 m² (dois mil quinhentos e setenta e um vírgula oitenta metros quadrados), sita na Rua do Picoto, freguesia e Concelho de Santo Tirso, destinada à construção de uma esquadra para a PSP;-----

- Apreciação dos Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal relativos à gerência de 2008;-----

- Apreciação dos Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento relativos à gerência de 2008;-----

- Apreciação das Contas Consolidadas (artº 46º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro);-----



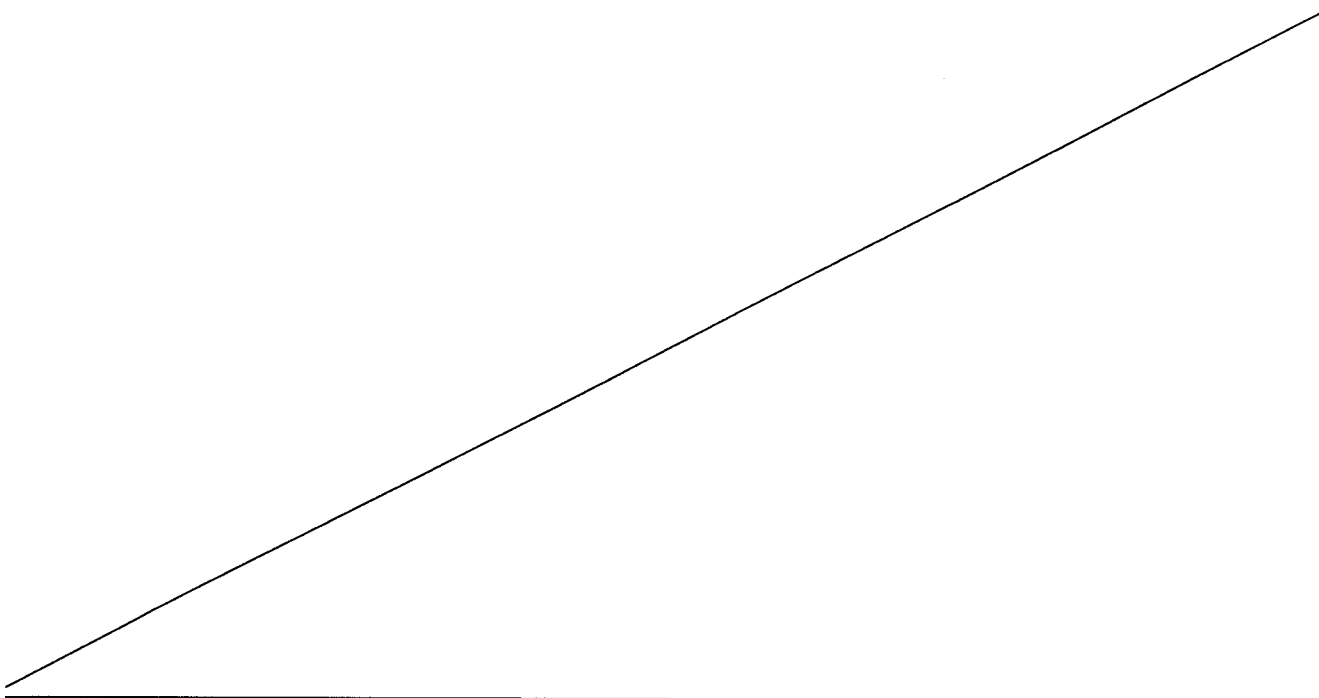
A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

- Autorizar o município a integrar a ADDICT – Agência para o Desenvolvimento das Indústrias Criativas, nas condições dos respectivos estatutos e mediante o pagamento de uma jóia no montante de mil euros e uma quota anual de igual montante;-----

- Ratificar a deliberação camarária de 22 de Abril último, que emitiu parecer favorável à criação do “Sistema Multimunicipal de Triagem, Recolha, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Norte Central”, bem como da sociedade concessionária da respectiva exploração e gestão – a “RESINORTE – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA”, e aprovou, desde já, a celebração com a Empresa Concessionária “RESINORTE – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA”, de um “Contrato de Entrega e Recepção de Resíduos Sólidos Urbanos”.-----

- Autorizar a câmara municipal a participar na Criação de um Fundo de Apoio às Micro e Pequenas empresas no Concelho de Santo Tirso, nos termos que constam da deliberação camarária de 22 de Abril último.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----





3. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIO DO VALE DO AVE: PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, A EMITIR PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO “ATERRO SANITÁRIO DE SANTO TIRSO (OPTIMIZAÇÃO)”, PARA EFEITOS DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL.-----

Presente comunicação da Associação de Municípios do Vale do Ave, de vinte de Maio findo, registada com o número sete mil cento e noventa e nove, a solicitar que o município reconheça o interesse público municipal do projecto denominado “Aterro Sanitário de Santo Tirso – optimização”, para efeitos de instrução do processo de Reconhecimento de Interesse público que corre termos junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 21º do Decreto – Lei 166/2008, de 20 de Agosto, que aprova o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), em virtude daquele projecto ocupar solos que se integram na área de REN.-----

Pelo Senhor Presidente foi proposto que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal que reconheça o interesse público municipal da intervenção que a Associação de Municípios do Vale do Ave vai levar a cabo no “Aterro Sanitário de Santo Tirso”, que visa a sua optimização, traduzindo-se num aumento de volume disponível para encaixe, sendo que o respectivo projecto implica a intervenção em área inserida na Reserva Ecológica Nacional, para efeitos do disposto na norma legal acima referida, com fundamento na informação dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento de Santo Tirso, de um do corrente mês de Junho, da qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, constituindo as subsequentes cinco folhas.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento

09
[Handwritten signature]

ASSUNTO: SIRVA- ATERRO SANITÁRIO DE SANTO TIRSO
RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO DA OCUPAÇÃO DE ÁREAS DA RESERVA
ECOLÓGICA NACIONAL

DESPACHO:

INFORMAÇÃO:

O SIRVA é o Sistema Intermunicipal de resíduos do Vale do Ave, criado com o objectivo de dar resposta ao problema da gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos e equiparados, gerados na Região do Ave.

O SIRVA engloba a recolha selectiva de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), a Valorização Orgânica de RSU através da estação de compostagem e o Confinamento Final dos RSU em dois aterros sanitários situados um em Guimarães e outro em Santo Tirso.

Integram o SIRVA os concelhos de Santo Tirso, Fafe, Guimarães, Vizela, Vila Nova de Famalicão e Trofa.

A capacidade de encaixe dos referidos aterros esgotou-se em 2005, pelo que, a partir daí, a AMAVE procedeu ao encaminhamento dos refulos e resíduos da região do SIRVA para os aterros dos sistemas da RESAT e REBAT, o que se tornou demasiado oneroso para os Municípios do SIRVA, dado o elevado custo de deposição por tonelada.

Era intenção da AMAVE proceder à construção de um novo aterro. Mas, entretanto, havia necessidade de arranjar uma solução mais económica.

Amave



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento

10

Nessa sequência, a AMAVE realizou um estudo onde avaliou a viabilidade de optimização das áreas de exploração dos Aterros Sanitários do SIRVA, traduzindo-se num aumento de volume disponível para encaixe, concluindo da exequibilidade técnica e sustentação financeira, sendo a capacidade de encaixe estimada em 3 anos.

O projecto de optimização dos espaços sobrantes do Aterro Sanitário de Santo Tirso de modo a aumentar a sua capacidade, consiste no aproveitamento dos espaços sobrantes e na elevação da cota actual de exploração.

A optimização dos espaços sobrantes do Aterro Sanitário de Santo Tirso, foi pensada para que a deposição de resíduos se fizesse dentro dos limites do aterro, ou seja, não ocupando área de REN.

Como forma de evitar que a área de aterro viesse a ocupar a área da REN, pensou-se proceder à construção de um muro de suporte em betão armado com nove metros de altura, a implantar no limite do terreno.

No entanto, a solução do muro de suporte teve de ser reequacionada pela AMAVE, dados os seguintes motivos:

- 1) Custos envolvidos com a construção do muro;
- 2) Impacte paisagístico na envolvente;
- 3) Condições de estabilidade relativamente à segurança da parte do aterro que confina com o muro.

Como alternativa à execução do referido muro, foi colocada a hipótese de execução de taludes e banquetas de terra, devidamente consolidados, a implantar a oeste do limite do aterro, ocupando zona da REN.

Esta solução mostrou-se técnica e economicamente mais vantajosa.

11
Handwritten signature and initials



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento

O terreno onde será executado a obra de sustentação das terras, localiza-se na REN por se tratar de uma área de elevado risco de erosão hídrica do solo.

São áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo, as que, devido às suas características de solo e de declive, estão sujeitas à perda excessiva de solo por acção do escoamento superficial.

A intervenção em área da REN reduz-se à estabilização da pendente actual do terreno pela execução de taludes.

Conforme dispõe o nº2 do art.20º do DL nº166/2008, de 22 de Agosto, que veio a estabelecer o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN) são permitidos usos e acções que sejam compatíveis com os objectivos de protecção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas em REN.

Dispõe o nº3 do mesmo preceito legal, que se consideram compatíveis com os referidos objectivos, os usos e acções que, cumulativamente, não coloquem em causa as funções das respectivas áreas e que se encontrem tipificadas no referido diploma legal.

A implementação da referida obra de suporte (taludes) em área da REN carece de autorização por parte da CCDRN.

Face ao exposto, e tendo em conta os seguintes considerandos:

Considerando que o projecto de optimização dos espaços sobrantes do aterro sanitário de Santo Tirso, com ocupação de parte do solo integrado na REN, se afigura como a solução técnica e economicamente mais vantajosa;

Considerando tratar-se de uma obra de interesse do Município de Santo Tirso, enquanto membro do SIRVA;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento

12

E, acima de tudo, de uma obra de interesse supra-municipal, uma vez que o SIRVA, assumindo um papel preponderante no desenvolvimento sustentável da Região do Ave, além do concelho de Santo Tirso, serve os concelhos de Fafe, Guimarães, Vizela, Vila Nova de Famalicão e Trofa;

Considerando as atribuições dos municípios nos domínios do ambiente e saneamento básico;

Considerando que a intervenção em solo integrado em REN, nas condições propostas, é compatível com o objectivo de protecção ecológica e ambiental e de protecção e redução de riscos naturais que determinou a sua inserção naquele regime;

Considerando que a acção de estabilização do solo não coloca em causa as funções da respectiva área enquanto integrada na REN, designadamente, a conservação do recurso do solo, a manutenção do equilíbrio morfológico e pedogenético, a regulação do ciclo hidrológico através da promoção da infiltração em detrimento do escoamento superficial bem como a redução da perda de solo, diminuindo a colmatação dos solos a jusante;

Considerando que o projecto de optimização dos espaços sobranceiros do Aterro Sanitário de Santo Tirso, além de se encontrar justificado, apenas prevê uma área de intervenção de 5.300m² em solo integrado na REN numa área total de intervenção de 19.850m², conforme planta que se anexa à presente informação;

Considerando que se têm por verificados os requisitos previstos na alínea o) do ponto II do Anexo I da Portaria nº1356/2008, de 28 de Novembro, exigíveis para a viabilização das acções referidas nos nºs 2 e 3 do art.20º do DL nº166/2008, de 22 de Agosto, mediante autorização da CCDRN,

Julga-se que deverá a Assembleia Municipal, sob proposta do executivo camarário, reconhecer o interesse público municipal da intervenção em área inserida na REN, para efeitos de autorização da mesma por parte da CCDRN ao abrigo do disposto no nº1 do art.21º do DL nº166/2008, de 22 de Agosto.

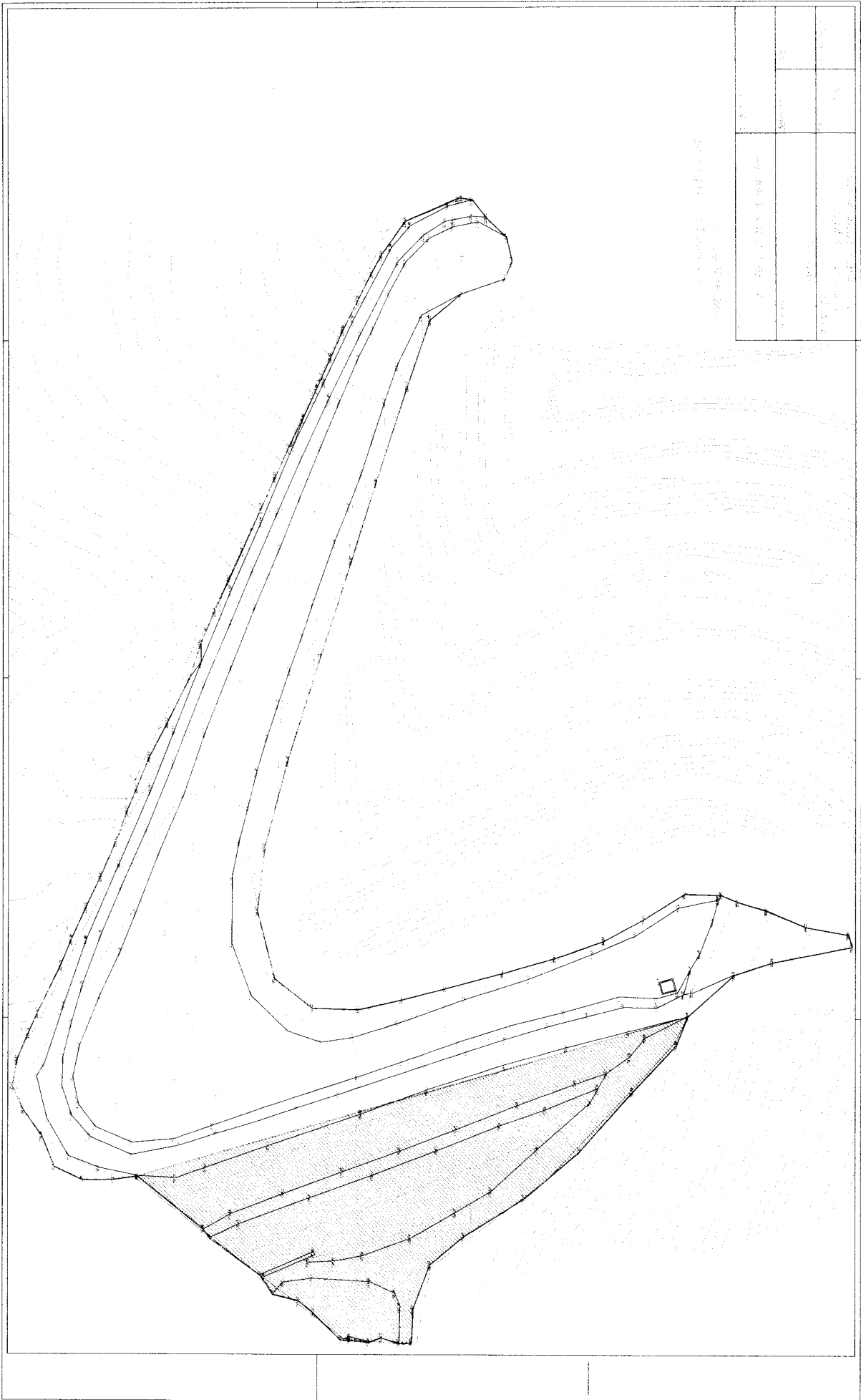
01 de Junho de 2009

Ana Maria Costa Azevedo de Sousa

Diana Paula Ferreira Salgado

Ana Maria Costa Azevedo de Sousa
Diana Paula Ferreira Salgado

[Handwritten signature]





4. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O SECRETARIADO DIOCESANO DE LITURGIA DA DIOCESE DO PORTO / DEPARTAMENTO DE BENS CULTURAIS DA IGREJA E O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO: RATIFICAÇÃO.-----

Presente o Protocolo acima referido, assinado no dia doze de Maio findo, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma, composto por sete folhas, numeradas de um a sete.-----

A Câmara deliberou, com sete votos a favor, ratificar o aludido Protocolo.-----



5. ACORDO DE COOPERAÇÃO TENDO POR OBJECTIVO A PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL DA OBRA DO PINTOR ANTÓNIO SOARES: RATIFICAÇÃO.-----

Presente o Acordo de Cooperação acima referido, assinado no dia catorze de Abril último com Américo de Miranda Soares e Maria de Fátima Madureira de Ornelas de Gouveia Soares, que tem por objectivo a promoção e divulgação do património cultural do pintor António Soares, já falecido, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo II da mesma, composto por quatro folhas, numeradas de um a quatro.-----

A Câmara deliberou, com sete votos a favor, ratificar o aludido Acordo de Cooperação.---



6. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS TIRSENSES: PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE REGALIAS AOS BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

Presente ofício de oito de Abril último, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Tirsenses, registado com o número seis mil cento e vinte e um, a comunicar que Vítor José Martins Pinto, bombeiro voluntário daquela Corporação, há mais de 10 anos, está a frequentar o ensino superior, (Curso de Protecção Civil), e a solicitar a atribuição da bolsa de estudo prevista no n.º 8 do artigo 4º do Regulamento acima referido.-----

Do expediente consta informação da Divisão Jurídica, de vinte de Maio findo, a comunicar que estão preenchidos todos os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 2º do referido Regulamento para a atribuição da bolsa de estudo;-----

Considerando que a atribuição da Bolsa de Estudo prevista naquele Regulamento é concedida uma por cada corporação de Bombeiros, no montante anual de montante de 498,80 € (quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos);-----

Considerando que no ano em curso não foi atribuída a Bolsa de Estudo à Associação de Bombeiros requerente;-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Tirsenses, uma bolsa de estudo no montante de 498,80 € (quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos) conforme previsto no Regulamento de Concessão de Regalias aos Bombeiros do Município de Santo Tirso.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



7. CORTEJO ETNOGRÁFICO DE SANTO TIRSO/2009 A REALIZAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DAS “FESTAS DE S. BENTO”: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ENTIDADES PARTICIPANTES.-----

Presente informação do Departamento de Cultura e Turismo, de vinte e sete de Maio findo, a sugerir a atribuição de subsidio às entidades que vão participar no IV Cortejo Etnográfico de Santo Tirso, que se vai realizar no próximo dia doze de Julho, no âmbito do Programa das “Festas de S. Bento”.-----

Pelo Senhor Presidente foram apresentadas as seguintes propostas:-----

A) Atribuição de subsidio às Juntas de Freguesia e Associações Recreativas e Culturais:-----

A viabilidade do projecto acima referido pressupõe o empenho das Juntas de Freguesia, em estreita colaboração com diversas Associações Recreativas e Culturais, na concepção e ornamentação dos carros alegóricos. -----

Face ao exposto e considerando as avultadas despesas inerentes à organização do evento, e a competência prevista na alínea b) do nº 4 do art.º 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho que a Câmara delibere atribuir um subsídio no montante de 1 750 € (mil setecentos e cinquenta euros) a cada uma das entidades abaixo discriminadas: -----

- Junta de Freguesia de Agrela;-----
- Junta de Freguesia de Água Longa;-----
- Junta de Freguesia de Areias;-----
- Junta de Freguesia de Burgães;-----
- Junta de Freguesia de Guimarei;-----
- Junta de Freguesia da Lama;-----
- Junta de Freguesia de Lamelas;-----
- Junta de Freguesia de Monte Córdova;-----



- Junta de Freguesia da Palmeira;-----
- Junta de Freguesia de Rebordões;-----
- Junta de Freguesia de Refojos;-----
- Junta de Freguesia da Reguenga;-----
- Junta de Freguesia de Roriz;-----
- Junta de Freguesia de Santo Tirso;-----
- Junta de Freguesia de S. Mamede de Negrelos;-----
- Junta de Freguesia de S. Martinho do Campo;-----
- Junta de Freguesia de S. Miguel do Couto;-----
- Junta de Freguesia de S. Salvador do Campo;-----
- Junta de Freguesia de S. Tiago da Carreira;-----
- Junta de Freguesia de S. Tomé de Negrelos;-----
- Junta de Freguesia de Vila das Aves;-----
- Junta de Freguesia de Vilarinho; e,-----
- Associação Recreativa de Sequeirô.-----

B) Atribuição de subsidio aos estabelecimentos de ensino participantes no evento:---

No projecto acima referido vão participar também algumas escolas do Concelho, que aderiram ao convite que lhes foi feito pela câmara, o que pressupõe o seu empenho na concepção e ornamentação dos carros alegóricos. -----

Considerando as avultadas despesas inerentes à organização do evento, e a competência prevista na norma legal acima referida, proponho que a Câmara delibere atribuir um subsídio no montante de 750 € (setecentos e cinquenta euros) a cada uma das escolas abaixo discriminadas: -----

- Escola Secundária D. Afonso Henriques – Vila das Aves;-----
- EBI de S. Martinho do Campo;-----
- EBI Aves/S. Tomé de Negrelos;-----



Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

- Escola Profissional de Santo Tirso / Instituto de Inglês;-----
- Colégio de Santa Teresa de Jesus – Santo Tirso; e, -----
- CITEX – Vila das Aves.-----

As propostas foram aprovadas com sete votos a favor.-----



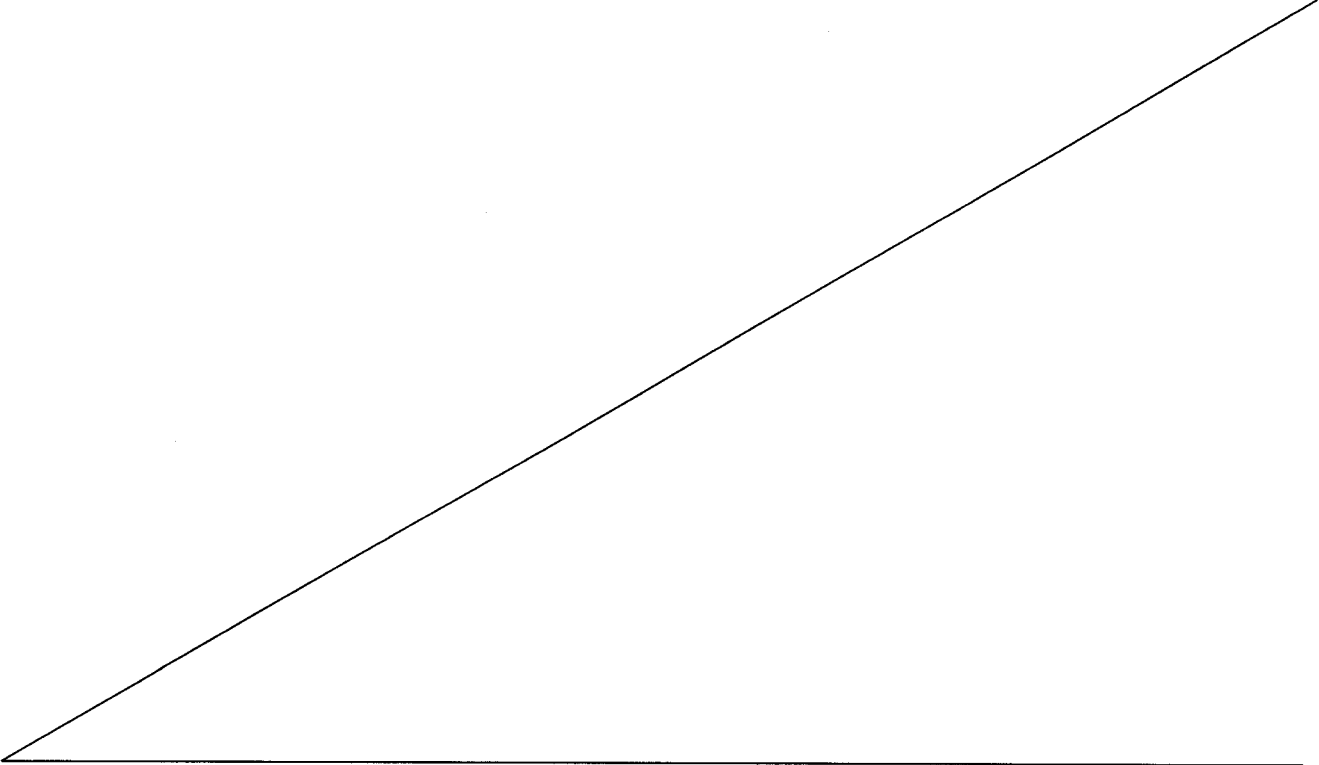
8. OUTROS SUBSIDIOS.-----

A) À JUNTA DE FREGUESIA DE GUIMAREI: PARQUE DE JOGOS DE GUIMAREI: CONSTRUÇÃO DE BANCADA A POENTE: REFORÇO DE SUBSIDIO-----

Presente informação do Departamento de Obras Municipais, de vinte e cinco de Maio findo, registada com o número sete mil duzentos e oitenta e nove, a comunicar que no decurso da obra em título foram executados trabalhos não inicialmente previstos, no valor de 9.912,32 € (nove mil novecentos e doze euros e trinta e dois cêntimos), com IVA incluído.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Guimarei um subsídio no montante de 9.912,32 € (nove mil novecentos e doze euros e trinta e dois cêntimos), com IVA incluído, para execução da referida obra, em reforço do subsidio atribuído por deliberação camarária de onze de Junho de dois mil e oito (item 9.C da respectiva acta).-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





8. B) À JUNTA DE FREGUESIA DE AREIAS: Execução de diversas obras na freguesia.-----

Presente ofício de três de Julho de dois mil e oito, da Junta de Freguesia de Areias, registado com o número dez mil setecentos e cinquenta e cinco, a solicitar a atribuição de subsídio para execução de quatro obras na freguesia, identificadas nos orçamentos anexos àquele ofício.-----

Do expediente consta informação do Departamento de Obras Municipais a comunicar que após reunião com o Presidente daquela Junta de Freguesia, ficou acordado que as obras a executar são as seguintes:-----

- Drenagem de águas pluviais da Rua Professora Zulmira – 1.370,25 € (mil trezentos e setenta euros e vinte e cinco cêntimos);-----

- Drenagem de águas pluviais da Rua Padre António Silva Araújo – 13.111,28 € (treze mil cento e onze euros e vinte e oito cêntimos);-----

- Drenagem de Águas pluviais da Rua Padre Lima – 14.833,64 € (catorze mil oitocentos e trinta e três euros e sessenta e quatro cêntimos);-----

- Pavimentação da Rua D. Dinis – 9.975,00 € (nove mil novecentos e setenta e cinco euros);-----

- Rectificação de pavimento de acesso à Casa Mortuária e Escuteiros – 2.173,50 € (dois mil cento e setenta e três euros e cinquenta cêntimos).-----

Da referida informação consta ainda que as referidas estimativas orçamentais, com IVA incluído, resultam dos estudos efectuados relativamente aos trabalhos que se mostram necessários executar.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Areias um subsídio no montante global de 41.463,67 € (quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e três euros e sessenta e sete cêntimos), com IVA incluído, para execução das obras acima referidas, a realizar com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da câmara e a pagar à medida da

Reunião : ORDINÁRIA



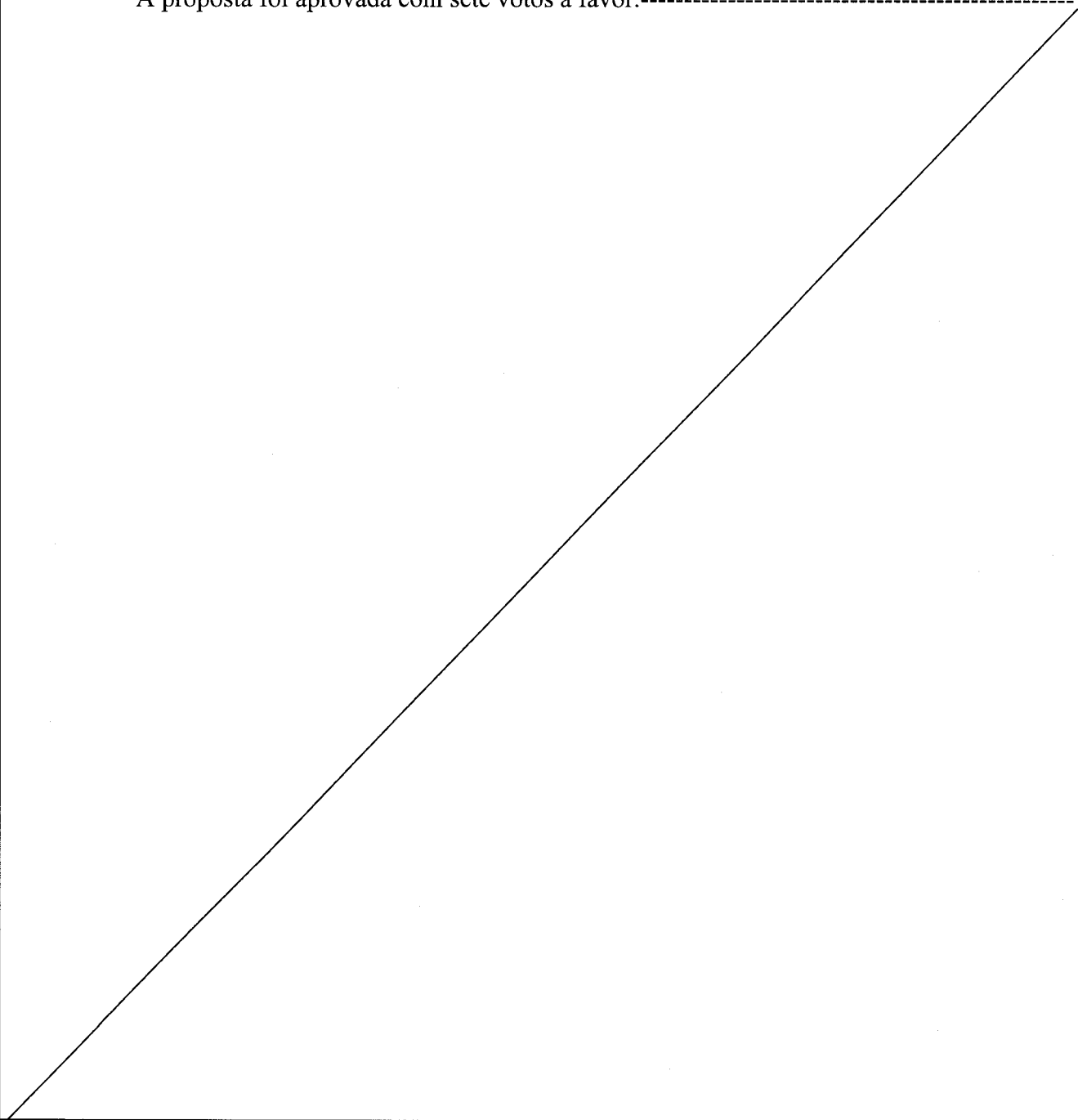
Câmara Municipal de Santo Tirso

Acta N.º 11 Fl. 22
03 de Junho de 2009

A handwritten signature in black ink, consisting of a vertical line and a large loop.

execução dos trabalhos.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





8. C) AO GINÁSIO CLUBE DE SANTO TIRSO – APOIO ÀS ACTIVIDADES DOS ESCALÕES DE FORMAÇÃO E A OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DOS TRÊS COURTS DE TÊNIS.-----

Presente ofício de vinte e sete de Maio findo, do Ginásio Clube de Santo Tirso, registado com o número sete mil quatrocentos e vinte e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as actividades dos escalões de formação, bem como com as obras de requalificação dos três courts de ténis daquele Ginásio, que estão bastante degradados, sendo necessário proceder à limpeza dos pisos e substituição de toda a vedação, assim como proceder à pintura de toda a sua zona envolvente.-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que o Ginásio Clube de Santo Tirso é uma Associação de utilidade pública desportiva, que movimenta um elevado número de pessoas, especialmente jovens, na prática do desporto amador;-----

Considerando que aquela instituição colabora com a autarquia no desenvolvimento das suas atribuições na área do desporto, contribuindo para uma sadia ocupação dos tempos livres dos jovens e para o seu integral desenvolvimento;-----

Considerando a competência prevista na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho que a Câmara delibere atribuir ao Ginásio Clube de Santo Tirso um subsídio no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros).-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



D) SUBSÍDIO ANUAL A ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o trabalho desenvolvido no plano desportivo pelas Associações Desportivas do concelho de Santo Tirso; -----

Considerando o facto de a Câmara Municipal atribuir, anualmente, subsídios às colectividades desportivas para as ajudar a fazer face às despesas que têm com as suas actividades ao longo do ano; -----

Considerando a competência prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro;-----

PROPONHO: -----

A atribuição dos seguintes subsídios anuais às colectividades abaixo mencionadas; -----

Associação Campense de Karate - S. Martinho do Campo ----- 375,00 €

(trezentos e setenta e cinco euros)

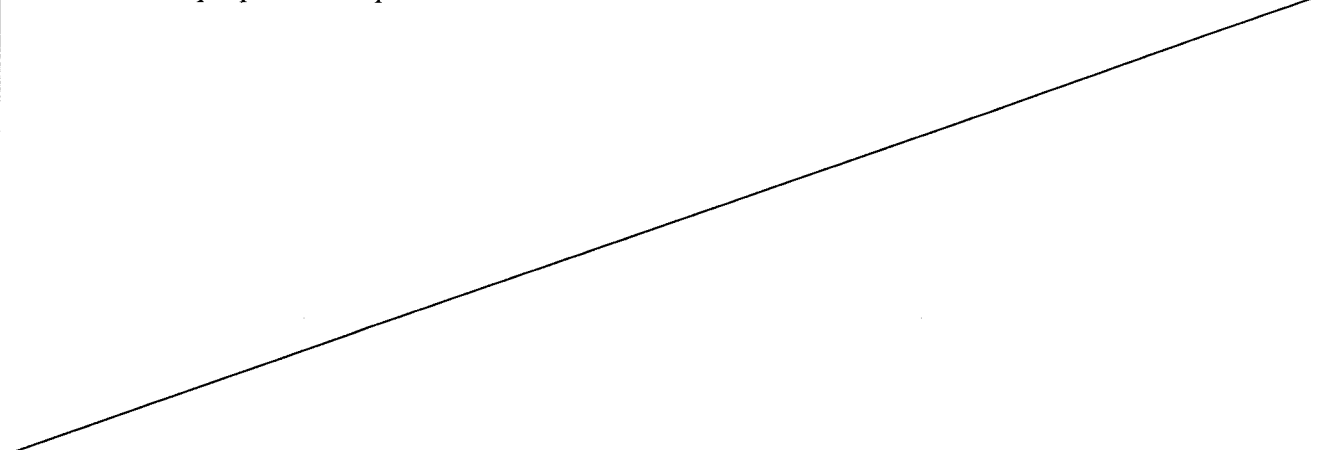
Associação Desportiva Cultural Recreativa Mourinhense - S. Tomé de Negrelos-----900,00 €

(novecentos euros)

Clube Recreativo Cultural de Pesca de Refojos – Refojos-----375,00 €

(trezentos e setenta e cinco euros)

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





**8. E) À JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO – ARRANJOS ENVOLVENTES
AO EDIFÍCIO DA SEDE DA JUNTA: REFORÇO DE SUBSIDIO-----**

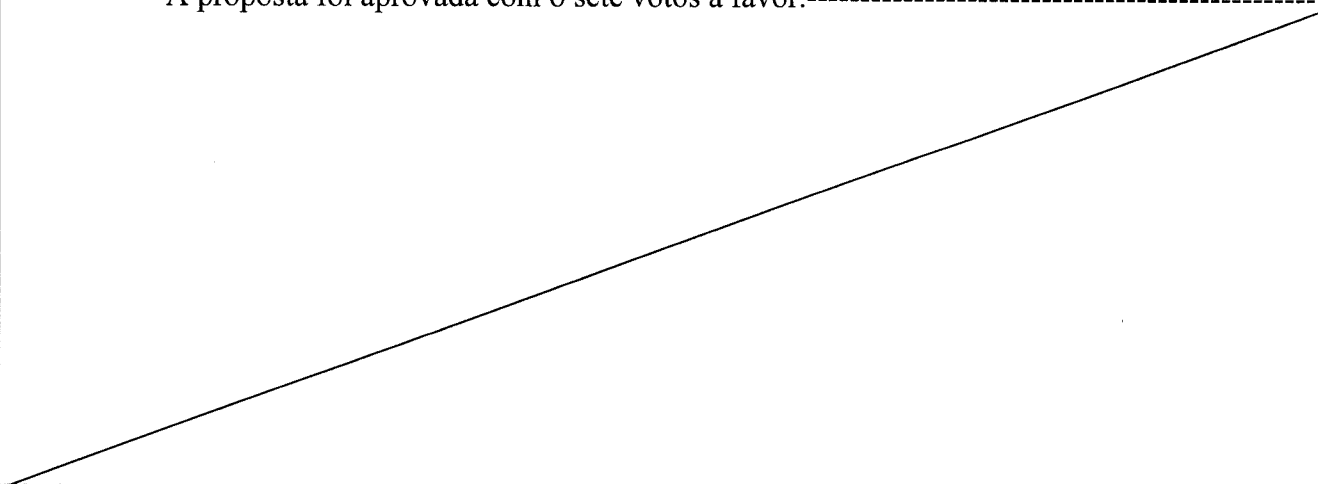
Presente officio de um de Abril último, da Junta de Freguesia de Vilarinho, registado com o número cinco mil duzentos e sessenta e sete, a solicitar a atribuição de um subsidio no montante de 38.644,96 € (trinta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos), em reforço do subsidio deliberado em reunião camarária de catorze de Agosto último (item 15.E da respectiva acta).-----

Do expediente consta informação da Divisão de Vias, a comunicar que a obra foi adjudicada por um valor superior ao da respectiva estimativa orçamental elaborada pelos serviços da câmara e que no desenvolvimento da obra se mostrou indispensável executar trabalhos não inicialmente previstos;-----

Mais informam que o valor dos trabalhos a mais é de 34.729,57 € (trinta e quatro mil setecentos e vinte e nove euros e cinquenta e sete cêntimos), com IVA incluído.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Vilarinho um subsídio no montante de 34.729,57 € (trinta e quatro mil setecentos e vinte e nove euros e cinquenta e sete cêntimos) em reforço do subsidio anteriormente atribuído para a obra acima referida.-----

A proposta foi aprovada com o sete votos a favor.-----





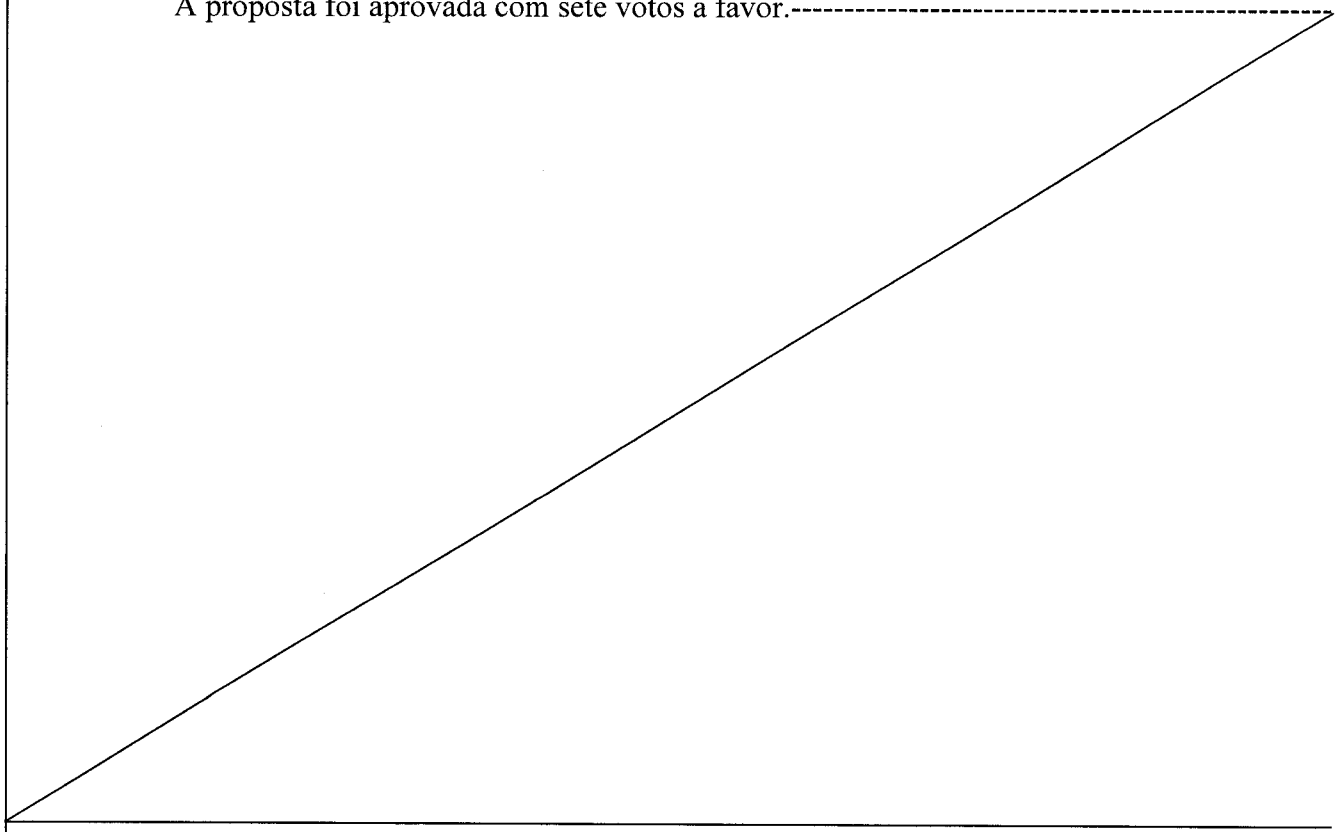
8. F) À JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CARVALHOS DO MONTE (1ª FASE)-----

Presente ofício de vinte e quatro de Junho de dois mil e oito, da Junta de Freguesia de Vilarinho, registado com o número dez mil oitocentos e noventa e sete, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de 15.000,00 € (quinze mil euros), para execução da obra acima referida.-----

Do expediente consta informação da Divisão de Vias, a comunicar que a obra já se encontra concluída, e que a estimativa orçamental dos trabalhos executados é de 23.308,01 € (vinte e três mil trezentos e oito euros e um cêntimos), com IVA incluído.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Vilarinho um subsídio no montante de 15.000,00 € (quinze mil euros), conforme solicitado pela Junta de Freguesia.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

Finda a discussão e votação dos assuntos previamente incluídos na ordem do dia da presente reunião, o Senhor Presidente propôs, ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que o executivo camarário reconhecesse a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:-----

- Alargamento e Pavimentação da Rua da Serra – Água Longa: Aquisição pela Via do direito privado das parcelas de terreno necessárias para o efeito.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes na reunião, reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre o referido assunto, o qual passa a constituir o subsequente ponto da presente acta.-----

